



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Sexta-Feira, 09 de abril de 2021.

PROJETOS PARA ANÁLISE

Projeto de Lei nº 48/21, de 22/03/2021.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de um Auxílio Financeiro no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas, para os Mototaxistas do Município de Sobral/Ce”.

Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Joia” (MDB).

Projeto de Lei nº 49/21, de 22/03/2021.

Ementa: “Propõe a instalação de espaços multiuso, que deverão ser utilizados como bibliotecas, centros esportivos e culturais, nos bairros e localidades onde o índice de desenvolvimento humano IDH, esteja abaixo da média municipal e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PDT).

Projeto de Lei nº 50/21, de 22/03/2021.

Ementa: “Dispõe sobre o observatório da violência sobre a mulher de bancos de dados municipal em Sobral divulgação e periódica para nortear políticas de proteção e inclusão social de mulheres”.

Autoria: Vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PDT).

Projeto de Lei nº 51/21, de 22/03/2021.

Ementa: “Institui Política Municipal de incentivo e fomento para a criação de Cooperativas de Trabalho no Município de Sobral, de modo a combater os impactos da pandemia do COVID-19 e, por conseguinte nos sustentos das famílias”.

Autoria: Vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PDT).

Projeto de Lei nº 55/21, Mensagem nº 827 de 29/03/2021.

Ementa: “Denomina oficialmente de avenida do servidor público, a nova avenida situada no bairro Antônio Carlos Belchior, no município de sobral/ce, na forma que indica”.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 56/21, de 30/03/2021.

Ementa: “Denomina oficialmente de Rua Francisco Cassemiro de Albuquerque Filho, a artéria que indica”.

Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães “Socorrinha Brasileiro” (PDT).



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Projeto de Lei nº 57/21, de 30/03/2021.

Ementa: “Denomina oficialmente de Rua José Antero dos Santos, a artéria que indica”.

Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães “Socorrinha Brasileiro” (PDT).

Projeto de Lei nº 58/21, de 30/03/2021.

Ementa: “Denomina oficialmente de Rua Maria Estela Santos Lima, a artéria que indica”.

Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães “Socorrinha Brasileiro” (PDT).

Projeto de Lei nº 61/21, Mensagem nº 829 de 06/04/2021.

Ementa: “Autoriza o poder executivo a adotar medidas assistenciais excepcionais aos templos de qualquer culto, face estados de emergência em saúde e de calamidade pública decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo Municipal.